



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 354/2020

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

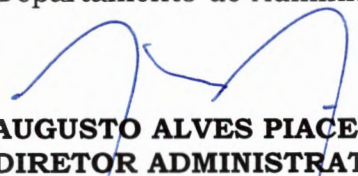
NOME DO SERVIDOR	Ref. Ao período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Estefânia Tonon Fogaça	02.08.2019 a 01.08.2020	13.10.2020 a 27.10.2020
Etiene Boquembuzo Bonametti	02.02.2019 a 01.02.2020	05.10.2020 a 14.10.2020
Isabela Mendonça Sabino	19.03.2019 a 18.03.2020	05.10.2020 a 14.10.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 10 de setembro de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO